



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 08/2019**  
DECISÃO ..... : **793/2019-CEEC**  
PROCESSO ..... : **378242/2019**  
INTERESSADO . : **JCS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ACERCA DO OFÍCIO 616/2019.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o pedido de revisão e análise acerca das informações constantes no Ofício 616/2019 da Prefeitura Municipal de Santarém, onde a mesma informa ter identificado duplicidade entre os itens 4.2.7.3.1 e 4.2.7.5.1 da Planilha orçamentária. Considerando que a Prefeitura Municipal de Santarém entendeu se tratar de item duplicado, tendo glosado os serviços executados pela empresa; Considerando que, em resposta, a empresa JCS Construção Civil e Obras de Pavimentação EIRELE apresentou a composição de custo dos itens ora questionados pela Prefeitura de Santarém; Considerando que o item 4.2.7.3.1 – Estrutura Metálica em aço UCI SAC 350 trata de montagem da estrutura metálica no chão, onde se faz a ”fabricação da peça estrutural”, ou seja, onde se monta a estrutura (treliças) conforme os projetos estruturais e posteriormente se faz o transporte dessas peças já montadas às proximidades da obra; Considerando que no item 4.2.7.5.1 – transporte, fabricação e montagem, o termo “montagem” trata de colocação da peça (treliça) já montada, sendo a mesma transportada até sua posição final na ponte. **DECIDIU** que diante do acima elencado, entendemos que os itens 4.2.7.3.1 e 4.2.7.5.1 não estão duplicados, já que tratam dos elementos diferentes da obra. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. CIV. MÁRIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA  
Coordenador da CEEC